



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

2ª RETIFICAÇÃO

AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/22

O Município de Bombinhas, faz saber que procedeu a 2ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de CHAMAMENTO Nº **001/22** passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo

(...)

3.1.3.1.1 NÃO SERÃO ACEITOS COMO COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA: certidão de quitação eleitoral ou domicílio eleitoral, Certidão Negativa de Débitos emitida por órgão público, certidão de antecedentes criminais e outros documentos afins que não comprovam residência.

(...)

4.3.1.1 NÃO SERÃO ACEITOS COMO COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA: certidão de quitação eleitoral ou domicílio eleitoral, Certidão Negativa de Débitos emitida por órgão público, certidão de antecedentes criminais e outros documentos afins que não comprovam residência.

(...)

10.7.5 Tratando-se de atividades náuticas, além dos documentos exigidos no item 10.7, deverão apresentar:

(...)

III) O Seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações e ou por sua carga atualizado e quitado;

(...)

VI) Termo de Responsabilidade, conforme anexo da NORMAN-02/DPC 2005, obtida no site da Capitania dos Portos de Santa Catarina, conforme modelo constante do anexo V, ou outro que a Capitania dos Portos de Santa Catarina tenha atualizado;

(...)

Passam a vigorar de acordo com os anexos deste Edital, os Anexos IC – Atividades em quiosques e Anexo II de acordo com o Decreto Municipal nº 2908, de 13.10.2022.

Bombinhas/SC, 13 de outubro de 2022.

ADILIO AILTON GARCIA
Secretário Municipal de Finanças